



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel.: (32) 261-1285 - Fax (32) 261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
Caixa Postal 3 - CEP 36680.000

**LEI Nº 2013 de 11 de Novembro de 1999**

## **Concede Título de Cidadania**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei :

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Sr "Afonso Cruz Monteiro " .

**Art. 2º**- O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado , em reunião solene desta Câmara , em data a ser oportunamente fixada .

**Art.3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno , 11 de Novembro de 1999 ,  
119º da Emancipação Político –Administrativa do Município

**Célio Filgueiras Ferraz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**